

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1934

Em 24 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 873ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, referente ao Edital nº 90030/2024, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet - Coffe Break, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no no Relatório de Julgamento (Peça 47) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 49), do processo 59510.002951/2024-91-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação da empresa vencedora para prestação do serviço dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 301.442,50 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Relatório de Julgamento (peça 47) e com o Relatório do Pregoeiro (peça 49), conforme segue:

a) JOÃO VITOR AMARAL TEIXEIRA - CNPJ 33.674.453/0001-52, no valor total de R\$ R\$ 301.442,50 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para prestação dos serviços dos itens 1 a 14.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1947/2024
Processo nº 59510.002951/2024-91